



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

EXERCÍCIO DE 2019

DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2019

DISPÕES SOBRE CONCEDE A MEDALHA DAMIÃO CARNEIRO AO SR. CELIO DE OLIVEIRA (O CELINHO DA AGRICULTURA) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

APRESENTADOR POR ANTONIO ALVES VIEIRA FILHO

VOTAÇÃO

FAVORÁVEIS: _____ **DESFAVORÁVEIS:** _____ **ABSTENÇÕES:** _____

Aprovado na sessão do dia _____

Sancionado e tornado lei sob o Nº 3181/2019 _____



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2019 de 24 de junho de 2019.

CONCEDE A MEDALHA DAMIÃO
CARNEIRO AO SR. ANTONIO CELIO DE
OLIVEIRA (O CELINHO DA
AGRICULTURA) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador Francisco Idelbrando Rocha Ferreira, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedido ao Ilmo. SR. ANTONIO CELIO DE OLIVEIRA (O CELINHO DA AGRICULTURA) a COMENDA DAMIÃO CARNEIRO.

Art. 2º. – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 24 de junho de 2019.

APROVADO EM DISCUSSÃO
EM: 19/06/2019
PRESIDENTE


FRANCISCO IDELBRANDO ROCHA FERREIRA
Presidente CMQ

PROMULGAR
Quixeramobim: 19/06/2019
Presidente



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

MENSAGEM

PROJETO DE DECRETO N° 025/ 2019

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimentar cordialmente Vossas Excelências, submeto à análise e à superior deliberação desse Poder Legislativo o anexo Projeto de Decreto que CONCEDE A MEDALHA DAMIÃO CARNEIRO ao Sr. **ANTONIO CELIO DE OLIVEIRA (O CELINHO DA AGRICULTURA)** E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Pelo exposto, solicito desde já o apoio dos membros integrantes deste honroso parlamento, para aprovação da matéria, em URGENCIA SIMPLES.

Quixeramobim – Ceará, 11 de maio de 2019.


Antônio Alves Vieira Filho
Vereador proponente



Câmara Municipal de Quixeramobim

Rua Cônego Pinto de Mendonça, n.º 60 – Centro

E-mail – cmq@cmquixeramobim.ce.gov.br

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 025/2019 de 11 de maio de 2019.

CONCEDE A MEDALHA DAMIÃO CARNEIRO AO
SR. ANTONIO CELIO DE OLIVEIRA (O
CELINHO DA AGRICULTURA) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeramobim aprova e eu, Vereador Francisco Idelbrando Rocha Ferreira, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Decreto.

Art. 1º. – Fica concedido ao SR. ANTONIO CELIO DE OLIVEIRA (O CELINHO DA AGRICULTURA) a MEDALHA DAMIÃO CARNEIRO.

Art. 2º – A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene pelo vereador proponente.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal de Quixeramobim, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Quixeramobim, 11 de maio de 2019.

APROVADO EM DISCUSSÃO
EM: 19/05/2019
PRESIDENTE


Antônio Alves Vieira Filho
Vereador Proponente

PROMULGAR
Quixeramobim, 19/05/2019
Presidente